

17-D.1.1

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SUPERVISÃO DE RADIOISÓTOPOS DO
IPEN-CNEN/SP PARA A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS RADIOATIVOS LÍQUIDOS
DE MEIA VIDA CURTA.**

MATIAS PUGA SANCHES E GIAN-MARIA A.A.SORDI

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
SERVIÇO DE MONITORAÇÃO PESSOAL - SÃO PAULO

São apresentados os critérios de proteção radiológica empregados no gerenciamento de resíduos radioativos líquidos de meia vida curta de acordo com o que estabelece a autoridade competente em seus regulamentos e são descritas as opções adotadas para cumprir tais critérios. Quando manuseamos material radioativo como consequência inevitável temos a presença de rejeitos radioativos. Deve ser separado o efluente radioativo do rejeito radioativo. Efluente radioativo é aquele líquido que pode ser descarregado diretamente ao meio ambiente sem necessidade de nenhum tratamento já que o nível de atividade é compatível com os limites estabelecidos nos regulamentos. Rejeito radioativo é aquele que possui um nível de atividade tal que não pode ser descarregado no ambiente sem antes submetido a tratamento ou isolamento por um período suficiente para que grande parte da atividade inicial decaia. As opções adotadas para cumprir os critérios de proteção radiológica são a liberação direta para o meio ambiente através do sistema de esgoto e a coleta e armazenagem em tanques para decaimento até a atividade encontrar-se abaixo dos valores estabelecidos para disposição como efluente. A alternativa a ser empregada baseia-se fundamentalmente na natureza e na quantidade do radionuclídeo, bem como no volume gerado.